

LEI N° 2.923/2018

EMENTA: Denomina Quadra Marcelo Torres da Silva, a Quadra Esportiva localizada na Escola Municipal Professora Lucinalva dos Santos Aragão de Souza, no Bairro Palestina em nosso Município, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 130/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Cícero Cosmo da Silva:

Art. 1º Fica denominado de Quadra Esportiva Marcelo Torres da Silva, a quadra localizada por trás da Escola Municipal Professora Lucinalva dos Santos Aragão de Souza, localizada no bairro Palestina, em nosso Município, e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário